



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 54, DE 04 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica”

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

-**ANA CLARA VILAS BOAS B. CAVA**, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período 2023/2024, a partir de 08/04/2024, devendo retornar as atividades em 23/04/2024.

-**CRISANTO BARBOSA MARÇAL**, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 15/04/2024, devendo retornar as atividades em 05/05/2024.

-**EDVALDO APARECIDO DA SILVA**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/04/2024, devendo retornar as atividades em 08/05/2024.

- **GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA**, 25 (vinte e cinco) dias de férias, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2022/2023, a partir de 15/04/2024, devendo retornar as atividades em 30/04/2024.

-**GILBERTO DONISETE RAVANELLI**, 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/04/2024, devendo retornar as atividades em 28/04/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 04 de Abril de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal